



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA VICE-DIRETOR DE ESCOLA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – É EXONERADA a partir desta data, a Senhora **FRANCINE GENTELINE**, matrícula nº 391, do exercício das funções de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA – Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda**.

II – O último dia de exercício nas funções de vice-direção ocorreu em 15 de fevereiro de 2018.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra